



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2696	25/08/25	

Ao Projeto de Lei nº 73, de 2025, que “Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Mococa decreta:

Art. 1º O Projeto de Lei nº 73, de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte **Programa Governamental**, no eixo temático **Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos**:

Programa Municipal “Envelhecimento Ativo”

Objetivo Geral:

Promover o envelhecimento saudável, ativo e inclusivo da população idosa de Mococa, integrando inovação, tecnologia, saúde e participação social às políticas municipais.

Objetivos específicos:

1. Ampliar oportunidades de atividades físicas, cognitivas e sociais para idosos;
2. Prevenir doenças e reduzir a dependência por meio de ações preventivas de saúde;
3. Incentivar a inclusão digital e a capacitação em tecnologia para a terceira idade;
4. Fortalecer os laços intergeracionais e a participação social;
5. Para reduzir os fatores de risco de isolamento social, depressão e negligência de idosos.

População-alvo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

- Idosos com 60 anos ou mais, com foco especial naqueles em situação de vulnerabilidade social.

Principais objetivos (2026–2029):

- Implementar anualmente “polos de inovação para idosos” comunitários (centros de formação digital e cultural);
- Oferecer cursos de alfabetização digital para pelo menos X idosos a cada ano;
- Aumentar a participação de idosos em atividades comunitárias, culturais e esportivas em 50%;
- Estabelecer programas municipais de voluntariado e mentoria que liguem os idosos às gerações mais jovens;
- Ampliar as visitas domiciliares de saúde e assistência social para idosos em risco de isolamento.

Principais Ações:

- Criação de **Hubs de Inovação Sênior**, com espaços equipados para formação digital, serviços online, telessaúde e interação social;
- Implementação de **programas de mentoria intergeracional**, onde os idosos atuam como mentores em escolas, projetos comunitários e atividades culturais;
- Oficinas regulares sobre saúde, nutrição, educação financeira, direitos dos idosos e cidadania ativa;
- Parcerias com universidades e startups para projetos de pesquisa e inovação focados no envelhecimento;
- Expansão de campanhas de saúde preventiva para doenças crônicas e saúde mental.

Recursos:

- Financiamento do orçamento municipal, complementado por potenciais recursos de emendas estaduais, federais e parlamentares;
- Parcerias com universidades, ONGs e instituições do setor privado especializadas em gerontologia, tecnologia e inovação social.

Agências responsáveis:

- Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Apoio: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho do Idoso, centros comunitários e universidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

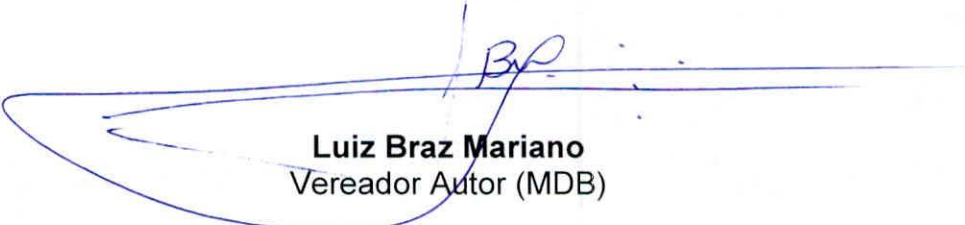
PODER LEGISLATIVO

Resultados esperados:

- a) Aumento da autonomia, qualidade de vida e participação social da população idosa;
- b) Redução de casos de negligência, depressão e isolamento;
- c) Fortalecimento da solidariedade intergeracional e dos laços comunitários;
- d) Posicionamento de Mococa como **cidade referência em políticas públicas inovadoras para a terceira idade**.

Art. 2º O Poder Executivo realizará a inclusão e as alterações nas tabelas constantes do referido Projeto de Lei nº 73, de 2025, em decorrência desta emenda.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.


Luiz Braz Mariano
Vereador Autor (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no Plano Plurianual do Município de Mococa (2026-2029) o Programa “Envelhecimento Ativo”, que visa enfrentar os desafios e oportunidades da transição demográfica, promovendo políticas inovadoras, inclusivas e voltadas para o futuro da população idosa.

O Brasil, assim como o resto do mundo, vive um envelhecimento populacional acelerado. Em Mococa, o percentual de pessoas com 60 anos ou mais tem crescido de forma constante, exigindo novas abordagens em políticas de saúde, assistência social, educação e cidadania. Modelos tradicionais focados apenas em assistência social não são mais suficientes. É essencial adotar programas que promovam autonomia, participação ativa, inclusão digital e solidariedade intergeracional.

O programa proposto está alinhado aos princípios estabelecidos pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), pela Política Nacional do Idoso e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em especial aqueles relacionados à redução das desigualdades, à promoção do bem-estar em todas as idades e à construção de comunidades inclusivas.

O Programa “Envelhecimento Ativo” busca ir além das ações convencionais, integrando tecnologia, inovação e participação social às políticas municipais para a terceira idade. Com a criação dos Polos de Inovação para a Terceira Idade, o município oferecerá alfabetização digital, serviços de tele saúde e oportunidades de interação cultural e social. Ao mesmo tempo, programas de mentoria intergeracional fortalecerão os laços entre idosos e as gerações mais jovens, transformando os idosos em agentes ativos de transferência de conhecimento, cultura e cidadania.

Os benefícios dessas iniciativas não se limitam à população idosa. Ao reduzir o isolamento social, prevenir doenças crônicas e promover a solidariedade intergeracional, o programa contribui para uma sociedade mais saudável, coesa e inclusiva como um todo. Também gera impactos econômicos positivos, uma vez que a prevenção e a participação ativa reduzem os custos a longo prazo dos sistemas de saúde e proteção social.

Outras cidades que implementaram programas semelhantes demonstram resultados mensuráveis, incluindo:

1. Redução significativa nos relatos de negligência e isolamento social de idosos;
2. Melhoria da qualidade de vida e autoestima entre os participantes;
3. Aumento da inclusão digital e do acesso aos serviços;
4. Maior respeito e colaboração intergeracionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Portanto, a inclusão deste programa no PPA 2026–2029 de Mococa representa um avanço inovador, colocando o município entre os pioneiros na adoção de políticas públicas capazes de enfrentar um dos maiores desafios sociais do século XXI: o envelhecimento populacional.

Ao aprovar esta emenda, a Câmara Municipal de Mococa reafirma seu compromisso com a dignidade, a inclusão e a construção de uma cidade que valoriza todas as etapas da vida, garantindo que sua população idosa não apenas seja protegida, mas capacitada a contribuir ativamente para o desenvolvimento da comunidade.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.



Luiz Braz Mariano
Vereador Autor (MDB)